



COMUNICADO 02/2017

PROGRAMAS DE AUXÍLIO TRANSPORTE URBANO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PROVISÓRIOS

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis informa que disponibilizará os Programas de Auxílio Transporte Urbano e Auxílio Alimentação em caráter provisório conforme as seguintes orientações:

Auxílio Transporte Urbano - Provisório

Público-alvo:

- Alunos(as) ingressantes em 2017-1 nas modalidades L1 e L2 inscritos no Edital PRAE 03 para Solicitação de Benefícios e que solicitaram o Programa Auxílio Transporte Urbano;
- Alunos(as) ingressantes em 2017-1, cuja inscrição no SISU/PAVE foi realizada nas modalidades L1 ou L2 e o ingresso se deu pela modalidade Ampla Concorrência, inscritos no Edital PRAE 03 para Solicitação de Benefícios e que solicitaram o Programa Auxílio Transporte Urbano.

Benefício:

- Dois vales-transporte diários

Documentação necessária para solicitação:

- Os(as) alunos(as) deverão confeccionar o cartão de transporte estudantil na PRATI (av. Bento Gonçalves, 3384) e encaminhar fotocópia do cartão na PRAE (Rua Alm. Barroso, 1202) até o dia **19/05**;
- Para confeccionar o cartão é necessário:
 - * original e cópia do RG e CPF;
 - * atestado de matrícula do cobalto.
- Os créditos estarão disponíveis no cartão a partir de 12 de junho

Auxílio Alimentação - Provisório

Público-alvo:

- Alunos(as) ingressantes em 2017-1 nas modalidades L1 e L2 inscritos no Edital PRAE 03 para Solicitação de Benefícios e que solicitaram o Programa Auxílio Alimentação;
- Alunos(as) ingressantes em 2017-1, cuja inscrição no SISU/PAVE foi realizada nas modalidades L1 ou L2 e o ingresso se deu pela modalidade Ampla Concorrência, inscritos no Edital PRAE 03 para Solicitação de Benefícios e que solicitaram o Programa Auxílio Alimentação.

Benefício:

- A relação dos alunos beneficiados será organizada pela PRAE conforme as solicitações recebidas no Edital PRAE 03 para Seleção de Benefícios;
- Este benefício dará acesso ao Restaurante Universitário na modalidade de bolsista parcial - direito ao almoço ou janta, de segunda a sexta-feira, a partir do dia 22/05.

Pelotas, 16 de maio de 2017.

Mario Renato de Azevedo Júnior
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis
Universidade Federal de Pelotas